

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE BENS

Requisição: 385-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações do **Instituto Baccarelli – Sociedade de Concertos de São Paulo**, Organização Social de Cultura gestora do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, divulgamos que no período de **02 de setembro de 2026 a 03 de setembro de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa – Locação de partituras CINDY McTEE Sinfonia nº 1, “Balé para Orquestra” | OER 9 2026

1. Descrição e especificações técnicas

Item	QDT	Descrição
1		Locação das partituras da obra Sinfonia nº 1, “Balé para Orquestra”, de Cindy McTee, que será executada pela OER no Programa 9 de 2026: Corpo Sonoro. <i>A programação artística de 2026 da Orquestra Experimental de Repertório prevê a execução da obra Sinfonia nº 1, “Balé para Orquestra”, de autoria de Cindy McTee (1953-), no dia 20 de dezembro, no programa intitulado Corpo Sonoro.</i> <i>Por se tratar de uma obra protegida por direitos autorais, faz-se necessária a contratação da editora Bill Holab Music, que detém a representação exclusiva da obra. A referida editora disponibiliza as partituras indispensáveis para a execução da obra exclusivamente por meio de locação.</i> <i>Após o aceite inicial dos termos e orçamento, a editora emite o Rental Agreement, que deve ser assinado pela instituição que tem interesse na obra. Além disso, o pagamento precisa ser formalizado antes do envio do material.</i> <i>Por fim, após a execução da obra por parte da orquestra, é necessário devolver o material via empresa de courier.</i>

2. MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Modalidade: **[Pedido de Cotação / Coleta de Preços / Convocação Geral]** – nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, celebrado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

Poderão participar do presente processo pessoas jurídicas regularmente constituídas, com objeto social compatível com o objeto desta contratação e que apresentem a seguinte documentação mínima:

- Cartão CNPJ atualizado;
- Contrato social e última alteração consolidada;
- Dados bancários da pessoa jurídica;
- Cópia dos documentos de identificação do representante legal;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM) – quando aplicável.

Para objetos de natureza técnica específica, poderão ser exigidos documentos adicionais de capacitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e alvará de funcionamento, conforme indicado no instrumento convocatório de cada processo.

4. REQUISITOS DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e conter obrigatoriamente:

- Razão social, endereço completo, CNPJ e contato telefônico;
- Descrição clara e precisa do objeto cotado, conforme especificações deste documento;
- Valores unitários e totais discriminados, já incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos;
- Prazo de entrega ou início da prestação de serviços (em dias úteis);
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias);
- Condições de pagamento;
- Nome, cargo e assinatura do responsável pelo orçamento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Tipo: **[Menor Preço / Técnica e Preço / Melhor Técnica]**. As propostas serão avaliadas considerando idoneidade do fornecedor, qualidade do serviço ou bem, experiência comprovada e economicidade para o Instituto Baccarelli, em conformidade com o item 3.2 do Regulamento de Compras e Contratações. Poderão ser adotados critérios de sustentabilidade ambiental quando aplicável.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar a proposta em arquivo PDF ou Word, em papel timbrado da empresa, para o Núcleo de Compras do Instituto Baccarelli, pelo e-mail: **compras@theatromunicipal.org.br**, até a data limite indicada neste documento, identificando no assunto do e-mail o número da requisição.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

Propostas recebidas após a data e hora limite serão desconsideradas. Não serão aceitas propostas em desacordo com as especificações deste documento ou com prévio encargo financeiro ou previsão inflacionária. Identificada má qualidade do serviço ou bem entregue, o fornecedor se obriga à substituição em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos.

7. DO PROCESSO DE FORNECIMENTO E FORMALIZAÇÃO

A formalização do fornecimento será realizada de acordo com a natureza e o valor do objeto contratado, podendo ocorrer por meio de contrato de prestação de serviços, autorização de fornecimento, ordem de compra, proposta com aceite ou instrumento equivalente, conforme previsto no item 8.1 do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli.

Quando aplicável, o instrumento de formalização será encaminhado por e-mail ao fornecedor vencedor para aceite no prazo de 72 (setenta e duas) horas. A não manifestação no prazo estabelecido poderá acarretar a desclassificação do fornecedor e a convocação dos remanescentes, a critério do Instituto Baccarelli.

O Instituto Baccarelli reserva-se o direito de não efetuar a contratação ou aquisição objeto deste processo, podendo cancelar ou suspender o procedimento a qualquer tempo e em qualquer fase, por razões de conveniência administrativa ou indisponibilidade orçamentária, sem que tal decisão gere direito de reclamação, indenização ou reembolso ao participante. Todos os documentos desta divulgação, bem como a proposta vencedora, integrarão o instrumento de formalização.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e às obrigações de transparência previstas no Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, os participantes concordam com a publicação, no site do Complexo Theatro Municipal, do nome da empresa ou fornecedor vencedor e do valor do fornecimento, nos termos do item 2.1.24 do referido instrumento.

Comprador: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP



Processos em Andamento

COMPLEXO



THEATRO MUNICIPAL

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sociedade De Concertos De São Paulo – Instituto Baccarelli.

Aquisição de Bens / 388 / Aquisição de Adesivos Exposição Don Carlo
Aguardamos propostas até o dia 03/09/2026

Aquisição de Bens / 387 / Aquisição de Ferramentas
Aguardamos propostas até o dia 03/09/2026

Aquisição de Bens / 386 / Aquisição de Insumos de Iluminação
Aguardamos propostas até o dia 03/09/2026

Dispensa de Seleção / 385 / Locação de Partituras Sinfonia nº 1 da CINDY McTEE
Aguardamos propostas até o dia 03/09/2026

Aquisição de Bens / 383 / Aquisição de Tintas
Aguardamos propostas até o dia 03/09/2026

Aquisição de Bens / 384 / Material de Sistema de Climatização
Aguardamos propostas até o dia 03/09/2026

Aquisição de Bens / 376 / Registrador de Ponto facial
Aguardamos propostas até o dia 03/09/2026



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

385/26 – DISPENSA DE SELEÇÃO – LOCAÇÃO DE PARTITURAS CINDY MCTEE SINFONIA NO 1, “BALÉ PARA ORQUESTRA” | OER 9 2026

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	BILL HOLAB MUSIC	U\$1,072.00

Nome do Solicitante do Processo: Ruthe Zoboli

Período de Divulgação: 02/09/2026 a 03/09/2026

Descrição:

Item	QDT	Descrição
1		Locação das partituras da obra Sinfonia no 1, “Balé para Orquestra”, de Cindy McTee, que será executada pela OER no Programa 9 de 2026: Corpo Sonoro. A programação artística de 2026 da Orquestra Experimental de Repertório prevê a execução da obra Sinfonia no 1, “Balé para Orquestra”, de autoria de Cindy McTee (1953-), no dia 20 de Dezembro, no programa intitulado Corpo Sonoro. Por se tratar de uma obra protegida por direitos autorais, faz-se necessária a contratação da editora Bill Holab Music, que detém a representação exclusiva da obra. A referida editora disponibiliza as partituras indispensáveis para a execução da obra exclusivamente por meio de locação. Após o aceite inicial dos termos e orçamento, a editora emite o Rental Agreement, que deve ser assinado pela instituição que tem interesse na obra. Além disso, o pagamento precisa ser formalizado antes do envio do material. Por fim, após a execução da obra por parte da orquestra, é necessário devolver o material via empresa de courier.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

Necessidade Institucional:

Trata-se de contratação necessária da editora Bill Holab Music, que detém a representação exclusiva da obra. A referida editora disponibiliza as partituras indispensáveis para a execução da obra exclusivamente por meio de locação.

Núcleo de Compras

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP